

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMTT FRANCA/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 9.049 de 20 de julho de 2021

Franca, 21 de dezembro de 2023

OFÍCIO CIRCULAR nº 001/2023-CMTT

Ao Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Nomeação de membros para o CMTT FRANCA

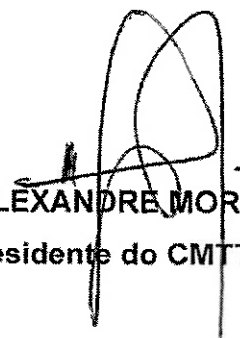
Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Considerando que:

- 1) a Lei Municipal nº 9.409, de 20 de julho de 2021, que criou o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT FRANCA;
- 2) o art. 4º, incisos I e II definem os Representes do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil respectivamente;
- 3) o mandato dos atuais membros do CMTT FRANCA venceu em setembro de 2023 e, portanto, haverá necessidade de nomeação de novos membros para o próximo mandato.

Solicito de Vossa Senhoria a nomeação de membro titular e suplente para representar a entidade até o dia 28/12/2023, para fins de publicação de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Presidente do CMTT Franca